



Publicado
Em 06/02/2018
Rodrigo Mai Guarenti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 201/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI N° 1362/2018.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE NO VALOR DE R\$ 59.781,44***.**

NÉLIO FORNARI, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 59.781,44 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

0701- SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701-12-EDUCAÇÃO

070112-3610028-ASSITENCIA AO EDUCANDO

07011236100282.xxx- Despesas de Exercícios Anteriores

339092000000-Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 59.781,44

OBJETIVO (esta atividade visa suprir a necessidade de rubrica orçamentária devida, para despesas de exercícios anteriores)

Art. 2º - Será usado recurso da REDUÇÃO DE VERBAS do orçamento em vigor da seguinte Dotação orçamentária:

9901-280610000008 - Manutenção dos Precários no valor de R\$ 59.781,44 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoão, em 06 de Fevereiro de 2018.

NÉLIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL
- Em Exercício

Nelio Fornari
Vice Prefeito em Exercício
CPF 916980990-30